



## **RESOLUÇÃO Nº AFAM – 0010-100/24**

O Presidente da Diretoria Executiva da Associação Fundo de Auxílio Mútuo dos Militares do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

1. Fica instituído o Plano de Cargos, Salários e Carreira da Associação Fundo de Auxílio Mútuo dos Militares do Estado de São Paulo – AFAM

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

São Paulo, 07 de outubro de 2024

ROBERTO ALLEGRETTI

Cel. PM Presidente da Diretoria Executiva